



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano XI • Nº 1.996 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.570/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Davi Rocha Coelho** para exercer o Cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 3.571/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO ANTECIPADA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E O RETORNO AO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE SERVIDOR MUNICIPAL”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guarai e,

CONSIDERANDO o requerimento formalizado pelo servidor Dyonatan Correia Pessoa, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, solicitando a cessação antecipada da licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO a conveniência da Administração Pública em autorizar o retorno antecipado do servidor ao exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno antecipado do servidor Dyonatan Correia Pessoa, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude, matricula funcional nº 1858, ao exercício de suas funções a partir de 03/02/2025.

Art. 2º Fica cessada, para todos os efeitos, a licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor, restabelecendo-se integralmente seus direitos e deveres funcionais a partir da data do efetivo retorno.

Art. 3º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 20/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional:8896, para acompanhar o Vice Prefeito que irá representar a Prefeita na primeira sessão solene e posse da mesa diretora, da Assembleia Legislativa, no dia 01 de fevereiro de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024
PROCESSO Nº 2735/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO
Contratada: **CONSTRUTORA ALJA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.050.261/0001-47

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem e calçada, conforme Termo de Convênio n.º 404/2022 – SICONV n.º 937824/2022, celebrado junto à União, por intermédio do Ministério da Defesa – Departamento do Programa Calha Norte.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Ronaldo Alves Japiassú Filho

Data de Assinatura: 03/02/2025.

Valor da Obra: **R\$ 800.813,10 (oitocentos mil, oitocentos e treze reais e dez centavos)**

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 21/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO VICE PREFEITO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gleidson de Paula Bueno**, Matrícula Funcional:9083, para representar a Prefeita na primeira sessão solene e posse da mesa diretora, da Assembleia Legislativa, no dia 01 de fevereiro de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ - TO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Guaraí - TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que aos 30/01/2025 foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o resultado da Concorrência Eletrônica n.º 006/2024, cujo objeto Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem e calçada, conforme Termo de Convênio n.º 404/2022 – SICONV n.º 937824/2022, celebrado junto à União, por intermédio do Ministério da Defesa – Departamento do Programa Calha Norte, a **CONSTRUTORA ALJA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.050.261/0001-47, com valor Global de **R\$ 800.813,10 (oitocentos mil, oitocentos e treze reais e dez centavos)**, foi a vencedora desse certame, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Guaraí – TO, 03/02/2025.

